



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

AVISO DE COTAÇÃO.

Local: Terra de Areia/RS

Órgão: Secretaria de Agricultura

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação 16

Amparo legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação: 12/02/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA AMBIENTAL PARA ANÁLISE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES CAUSADORAS DE IMPACTO NO MEIO AMBIENTE EM NOME DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Data de início de recebimento de propostas: 13/02/2025 das 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/02/2025 as 18:00 (horário de Brasília)

Contato: (51) 9.8163-2371, **Responsável:** Adercides A. Valim – (Didi).

Informações complementares:

- As propostas deverão ser enviadas ao e-mail compras@terrahareia.rs.gov.br
- Em caso de proposta com valores acima da mediana informada, tal proposta do item será desclassificada conforme art.59, III, da referida Lei.
- Divulgação no <https://www.terrahareia.rs.gov.br/>.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa em assessoria ambiental para análise técnica multidisciplinar de processos de licenciamento ambiental de atividade causadora de impacto no meio ambiente. Com carga horaria de 08 horas semanais (in loco) nas dependências do Centro Administrativo Municipal, para prestação dos serviços de assessoria técnica e análise de processos de licenciamento ambiental de atividades modificadoras no meio	MÊS	07	R\$ 7.591,92	R\$ 53.143,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	<p>ambiente, de acordo com a Resolução CONAMA nº 237/1997, Resolução CONSEMA nº05/1998 e nº372/2018 e suas alterações, bem como o convênio de Delegação de competência e, ações de Meio Ambiente firmado com a FEPAM, sendo que os profissionais deverão realizar vistorias e pareceres técnicos, conforme descrição abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">•Elaboração de laudos, relatórios e pareceres, no prazo máximo de 30 dias contados da data da solicitação do município, necessários para embasar os processos de licenciamento ambiental das atividades de interesse da Prefeitura atribuídas pelas Resoluções e que o Município de Terra de Areia entende como passíveis de licenciamento, com a devida anotação de responsabilidade técnica- ART.• Assessorar o setor de captação de projetos na elaboração de laudos, e relatórios, consultorias em pareceres técnicos científicos, assessoramentos técnicos interinstitucional para mediação de captação de projetos e parcerias intergovernamentais.• Acompanhamento e monitoramento das atividades a serem realizadas licenciadas pelo município ou de interesse e de responsabilidade do município em conformidade com as exigências legais e técnicas, conforme solicitado pela secretaria competente.• Orientação técnica aos servidores municipais quanto as atividades relacionadas ao uso dos recursos naturais que representam potencial poluidor, por solicitação da municipalidade as obras que oferecem potencial poluidor emitindo os respectivos pareceres técnicos por área de abrangência acompanhadas de ART para o gestor municipal.• A equipe técnica deve ser composta por no mínimo um Biólogo ou um Engenheiro				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	ambiental, um Geólogo ou um Engenheiro de Minas e um Engenheiro Químico				
TOTAL:					R\$ 53.143,44